



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PAULO MARTINS

APROVADO

LEI Nº 105/2010

Em, 28/04/2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

PAULO MARTINS, deputado com assento nesta casa, vem perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, requerer que, ouvido o plenário desta Augusta Casa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Wilson Martins, para que determine aos órgãos competentes responsáveis sejam adotadas as medidas necessárias a fim de que seja feita a construção da rede de energia elétrica para os bairros Matadouro, Canto, Fátima, Pedrinhas e Açude no município de São Miguel do Tapuio (PI).

JUSTIFICATIVA

O pedido que ora fazemos atende reivindicação de cerca de 200 famílias dos bairros acima mencionados que há muito tempo vem sofrendo com energia de baixa qualidade e alto custo, tendo em vista que para ter acesso ao serviço as mesmas recorrem às famosas "gambiarras". Este pedido merece especial atenção de Vossa Excelência tendo em vista que trata-se de pessoas de baixa renda da sociedade sãomiguelense.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, em
Teresina, 28 de abril de 2010.



Deputado Paulo Martins

Deputado Paulo Martins
Av. Mal. Castelo Branco, S/N - Cabral - CEP 64.000-810 - Teresina/PI
E-mail: paulomartins@alepi.pi.gov.br (0**86) 3133-3175/3133-3174